

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE –
MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE
PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Clínica Vivaa Diagnóstico Por Imagem LTDA, sediada no QNC 11 lote 05 – Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72115-610, CNPJ Nº 16.584.395/0001-57 e com filial sediada na SGAS 614 LOTE 99 S-07 Edifício Vitrium – L2 Sul, Brasília-DF, CEP: 70200-730, CNPJ Nº 16.584.395/0002-38, telefone (61) 3048-0305, e-mail credenciamentovivaadiagnostico@gmail.com, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.19, 4.29, 4.30, 4.40 e 4.50, 4.51 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

A Clínica Vivaa possui em seu corpo clínico profissionais de diferentes especialidades, tendo como premissa oferecer o mais elevado padrão de atendimento médico, em um ambiente estruturado e agradável. Destacamos alguns dos serviços/procedimentos que são realizados nas nossas unidades: como intervenção em dores por neuro modulações, infiltrações, radiofrequência, punções, bloqueio anestésico simpático venoso, terapia por ondas de choque, terapia Reac e demais procedimentos necessários. Citamos algumas especialidades que compõe nosso corpo clínico: Reumatologia, Ortopedia e Traumatologia, Anestesiologista com especialidade e medicina da dor, Clínica Médica, Medicina esportiva e Médico Acupunturista.

Ressaltamos que os pacientes de dor crônica normalmente fazem o uso excessivo de medicamentos gerando distúrbios gástricos, pensando nisso a Clínica Vivaa conta com o atendimento gastroenterologista e exames complementares.

Dias de funcionamento das atividades por unidades:

Matriz: 07:30h às 18:00h (segunda à sexta) / sábados: 08h às 12h					
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
ACUPUNTURISTA		ACUPUNTURISTA		GINECOLOGISTA	
CLÍNICA DA DOR / ANESTESIOLOGISTA	CLÍNICA DA DOR / ANESTESIOLOGISTA	CLÍNICA DA DOR / ANESTESIOLOGISTA	CLÍNICA DA DOR / ANESTESIOLOGISTA	CLÍNICA DA DOR / ANESTESIOLOGISTA	CLÍNICA DA DOR / ANESTESIOLOGISTA
				GASTROENTEROLOGISTA	
	ENDOSCOPIA		CLÍNICA MÉDICA	ENDOSCOPIA	
	EXAME DE ENMG		EXAME DE ENMG	EXAME DE ENMG	

Filial: 08h às 18:00h (segunda à sexta) / sábados: 08h às 12h					
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
REUMATOLOGISTA	ACUPUNTURISTA		ACUPUNTURISTA	ORTOPEDISTA	
CLÍNICA DA DOR	CLÍNICA DA DOR / ANESTESIOLOGISTA	CLÍNICA DA DOR	CLÍNICA DA DOR / ANESTESIOLOGISTA	CLÍNICA DA DOR	
DENSITOMETRIA ÓSSEA	DENSITOMETRIA ÓSSEA	DENSITOMETRIA ÓSSEA	DENSITOMETRIA ÓSSEA	DENSITOMETRIA ÓSSEA	

Descritivo dos ambientes/instalações físicas:

Matriz:
- Consultório 01: maca, mesa, computador, cadeiras, impressora, ar-condicionado e armário.
- Consultório 02: maca, mesa, computador, cadeiras, impressora, pia, ar-condicionado e armário.
- Consultório 03: maca, mesa, computador, cadeiras, impressora, ar-condicionado e armário.
- Consultório 04: maca, mesa, computador, cadeiras, impressora, ar-condicionado, eletroneuromiografo e armário.
- Sala da endoscopia: maca com escada, cadeira, computador, impressora, mesa de canto, monitor cardíaco e respirador, endoscópios, armário para endoscópio, monitor do endoscópio, cilindro de

oxigênio com fluxômetro, umidificador, gaveteiro com trava e bisturi elétrico.
<ul style="list-style-type: none"> Sala limpa: cubas para desinfecção do endoscópio, autoclave e seladora. Sala suja: bancada móvel, bancada suspensa, lavadora ultrassônica e bacia plástica.
- Sala administrativa: materiais de escritório, mesa, cadeira, armários, computador, impressora e monitor com acesso as câmeras das clínicas.
- Sala administrativa: 02 computadores, mesa, armários, cadeiras, ar-condicionado.
- Sala de procedimentos: macas com escada aparelho de terapia por ondas de choque, gerador de ozônio, armário móvel, bancada fixa, mesa de mayo, cilindro de oxigênio, kenko byo, cadeiras, mesa, computador, impressora, armário fixo, gaveteiro e nicho.
- Sala de recuperação: maca com escada, poltronas de repouso, suporte para soro móvel, suporte para soro fixo, armários, carrinho de parada, cardioversor, oxímetro, bancada, cilindro de oxigênio com fluxômetro e cadeira de rodas.
- Capela: capela para infusão de medicação, armários, cadeira, bancada, geladeira para medicamentos e centrífuga clínica.
- Deposito: armário para materiais de limpeza, frigobar e armário para armazenamento de lanches dos pacientes.
- Recepção: balcão, cadeiras, TV, impressora e computadores.
- HALL: poltronas e extintores de incêndio.
Filial:
- Consultório 01: mesa, computador, impressora, armários, cadeiras, cadeira elétrica para exames, pia e ar-condicionado.
- Consultório 02: mesa, computador, impressora, armários, cadeiras, maca com escada, pia, bimbo para troca de roupa, aparelho de toc e ar-condicionado.
- Sala de densitometria óssea: densímetro, mesa, computador, impressora, nobreak, cadeira, biombo com armários para troca de roupa dos pacientes, ar-condicionado e armários.
- Sala de procedimentos: bancada fixa, cadeiras, computador, impressora, armários, poltronas de repouso, mesa de mayo, carrinho de emergência, rack, lixeiras e ar-condicionado.
- Recepção: bancada fixa, computadores, impressora, poltronas, cadeiras, armários, filtro de água, ar-condicionado e extintor de incêndio.
- DML: armário para materiais de limpeza, tanque e prateleira de apoio.
- COPA: pia, armários e lixeira.
- HALL: armário e extintores de incêndio.

Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades (série, modelo, fabricante).

Matriz:
Lavadora ultrassônica (fabricante: cristofoli, modelo: ultra cass ii, serie: lci 000000271599651;
Autoclave: fabricante: cristofoli, modelo: vitale class 21, serie: vcf 60000066551622571;
Seladora: fabricante: cristofoli, modelo: sella i;
Mini incubadora: fabricante: cristofoli, modelo: min4pt;
Monitor de sinais vitais: fabricante: emai, modelo: mx500;
Aparelho de anestesia: fabricante: samurai, modelo: takaoka, serie: 6716;
Monitor de sinais vitais: fabricante: cardiover, modelo: 03b;
Tubo laringeo: fabricante: taumediplast, modelo: n4;
Tubo laringeo: fabricante: taumediplast, modelo: n3;
Gastrovideoscópio: fabricante: olympus, modelo: optera;
Aspirador auxiliar: fabricante: fanem ltda, modelo: diapump r2d2.
Bisturi elétrico: fabricante: wem, modelo: ss200e;
Desfibrilador/ cardioversor: fabricante: ecafix funbec, modelo: mdf 03;
Oxímetro: modelo: de pulso oxp10;
Aparelho de toc: fabricante: ecomed comercio de produtos médicos ltda, modelo: swiss dolor clast master com gerador e evo blue;
Reac: fabricante: asmed latino america com. Imp. E exp. De produtos médicos ltda, modelo: bene universal;
Eletroneuromiografia: fabricante: biomed, modelo: estimulador de superficie

Filial:
Densitometro: fabricante: ge healthcare, modelo: prodigy;
Aparelho de toc: fabricante: ecomed comercio de produtos médicos ltda, modelo: swiss dolor clast piezo clast, serie: 10337850088;
Reac: fabricante: asmed latino america com. Imp. E exp. De produtos médicos ltda, modelo: bene universal;

A Clínica Vivaa Diagnóstico Por Imagem Ltda, compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (matriz):

SUBITEM 4.19 – PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS/TERAPEUTICOS POR IMAGEM INVASIVO OU NÃO	CÓDIGO TUSS
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MMII	40103315
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MMSS	40103323
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MMSS E MMII	40103331

SUBITEM 4.29 – PROCEDIMENTOS EM ENOSCOPIA	CÓDIGO TUSS
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	40201120
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIOPSIA E/OU CITOLOGIA	40202038
POLIPECTOMIA DO ESOFAGO, ESTOMAGO OU DUODENO (INDEPENDENTE DO NÚMERO DE PÓLIPOS)	40202550
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIOPSIA E TESTE DE UREASE	40202615
CONSULTA COM ANESTESIOLOGISTA	10101012
ANESTESIA PARA ENDOSCOPIA INTERVENCIONISTA	31602240
ANESTESIA PARA ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA	31602231

SUBITEM 4.30 – PROCEDIMENTOS EM GASTROENTEROLOGIA	CÓDIGO TUSS
CONSULTA COM GASTROENTEROLOGISTA	10101012

SUBITEM 4.50 – PROCEDIMENTOS EM ORTOPEDIA	CÓDIGO TUSS
CONSULTA COM ORTOPEDIA	10101012
INFILTRAÇÃO DE PONTO GATILHO (POR MÚSCULO) OU AGULHAMENTO SECO (POR MÚSCULO)	20103301
TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE EXTRACORPÓREA EM PARTES MOLES - ACOMPANHAMENTO 1A APLICAÇÃO	30730120
TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE EXTRACORPÓREA EM PARTES MOLES - ACOMPANHAMENTO REAPLICAÇÕES	30730139
PUNÇÃO ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERÁPEUTICA (INFILTRAÇÃO) - ORIENTADA OU NÃO POR MÉTODO DE IMAGEM	30713137
BLOQUEIO ANESTÉSICO SIMPATICOINTERVENCIONISTA	31602070
BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO - NERVOS PERIFÉRICOS	31403026
BLOQUEIO SIMPÁTICO POR VIA VENOSA	31602177
BLOQUEIO ANESTÉSICO DE NERVOS CRANIANOS	31602045

SUBITEM 4.51 – PROCEDIMENTOS EM CLÍNICA MÉDICA / ACUPUNTURA / CLÍNICA DA DOR	CÓDIGO TUSS
CONSULTA COM CLÍNICA MÉDICA	10101012
CONSULTA COM ACUPUNTURISTA	10101012
ACUPUNTURA POR SESSÃO	31601014
ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA	31602185
LASER POR SESSÃO	31602215
CONSULTA COM CLÍNICA DA DOR	10101012

A Clínica Vivaa Diagnóstico Por Imagem Ltda, compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (FILIAL):

SUBITEM 4.19 – PROCEDIMENTOS RADIOLOGICOS, DIAGNÓSTICOS/TERAPEUTICOS POR IMAGEM INVASIVO OU NÃO	CÓDIGO TUSS
DENSITOMETRIA ÓSSEA – CORPO INTEIRO	40808149
DENSITOMETRIA ÓSSEA (UM SEGMENTO)	40808122
DENSITOMETRIA ÓSSEA – 2 SEGMENTOS (coluna e fêmur)	40808130
ECOGRAFIA MAMARIA	40901114
Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)	40901122
Abdome superior (figado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	40901130
Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)	40901173
Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	40901181
Doppler carótidas e vertebrais	40901360
Doppler da Tireoide	40901386
Próstata (via abdominal)	40901750
Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)	40901300
USG Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)	40901211

SUBITEM 4.40 – PROCEDIMENTOS EM REUMATOLOGIA	CÓDIGO TUSS
CONSULTA COM REUMATOLOGISTA	10101012

SUBITEM 4.50 – PROCEDIMENTOS EM ORTOPEDIA	CÓDIGO TUSS
CONSULTA COM ORTOPEDIA	10101012
INFILTRAÇÃO DE PONTO GATILHO (POR MÚSCULO) OU AGULHAMENTO SECO (POR MÚSCULO)	20103301
TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE EXTRACORPÓREA EM PARTES MOLES - ACOMPANHAMENTO 1A APLICAÇÃO	30730120
TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE EXTRACORPÓREA EM PARTES MOLES – ACOMPANHAMENTO REAPLICAÇÕES	30730139
PUNÇÃO ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERÁPEUTICA (INFILTRAÇÃO) - ORIENTADA OU NÃO POR MÉTODO DE IMAGEM	30713137
BLOQUEIO ANESTÉSICO SIMPATICOINTERVENCIONISTA	31602070
BLOQUEIO DE NERVO PERIFÉRICO - NERVOS PERIFÉRICOS	31403026
BLOQUEIO SIMPÁTICO POR VIA VENOSA	31602177
BLOQUEIO ANESTÉSICO DE NERVOS CRANIANOS	31602045

SUBITEM 4.51 – PROCEDIMENTOS EM CLÍNICA MÉDICA / ACUPUNTURA / CLÍNICA DA DOR	CÓDIGO TUSS
CONSULTA COM ACUPUNTURISTA	10101012
ACUPUNTURA POR SESSÃO	31601014
ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA	31602185
LASER POR SESSÃO	31602215
CONSULTA COM CLÍNICA DA DOR	10101012

Demais dados da empresa:

Domicílio bancário do faturamento da empresa.

Banco: SICCOB

Matriz: Agência: 5004 / Conta corrente: 12156-8

Filial: Agência: 5004 / Conta corrente: 1014427-7

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Srta. Stefany Medeiros, pelo telefone nº (61) 98167-9921.

Informamos também que a Sra. Luiza Alves de Castro Arai, portador do RG nº 1.238.771 SSP/TO e CPF nº 251.762.343-00, comunicável pelo telefone nº (61) 99978-3853, fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 20 de fevereiro de 2020.



REPRESENTANTE LEGAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (60548154), esta comissão CREDENCIA a empresa VIVAA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, nome fantasia CLÍNICA VIVAA, matriz inscrita sob o CNPJ nº 16.584.395/0001-57 e situada na QNC 11 lote 05, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72115-610; filial CNPJ 16.584.395/0002-38, situada na SGAS 614 LOTE 99 S-07, Edifício Vitrium, Brasília-DF, CEP 70200-730, sendo o credenciamento nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.29 (Empresas especializadas em endoscopia), 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia), 4.40 (Empresas especializadas em reumatologia), 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00017153/2020-87, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRM , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 26/04/2021, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 26/04/2021, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 26/04/2021, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 26/04/2021, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 26/04/2021, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60554411)
verificador= **60554411** código CRC= **468ADE99**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00017153/2020-87.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2021 - VIVAA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (62335663), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: VIVAA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 16.584.395/0001-57 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos **subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.29 (Empresas especializadas em endoscopia), 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia), 4.40 (Empresas especializadas em reumatologia), 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (62335153) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (62335163), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 20 de maio de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 20/05/2021, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=62337175)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=62337175)
verificador= **62337175** código CRC= **490FDE0F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00017153/2020-87

Doc. SEI/GDF 62337175



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00017153/2020-87

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2021 - VIVAA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: VIVAA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 16.584.395/0001-57, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos **subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.29 (Empresas especializadas em endoscopia), 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia), 4.40 (Empresas especializadas em reumatologia), 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 20/05/2021, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=62337985)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=62337985)
verificador= **62337985** código CRC= **04CA0AB9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00017153/2020-87

Doc. SEI/GDF 62337985

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do Art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA a empresa NCA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ nº 10.751.934/0001-19, da emissão de Documento de Arrecadação – DAR – (59624208) referente a penalidade de MULTA no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor do serviço prestado no Contrato nº 20/2013 - PMDF, por descumprimento de prazo contratual, em conformidade com o que restou apurado pelo Encarregado do Processo Administrativo instaurado por intermédio da Portaria nº 46, de 21 de agosto de 2019 (27031114), por meio do relatório 06 de 24/07/2020 (44145715), no processo administrativo 00054-00074565/2019-52. Dessa forma, dispõe a empresa notificada, a partir do recebimento deste, do prazo legal de 30 (trinta) dias, para que, realize o recolhimento do valor de R\$ 181,85 (cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), deve ser realizado na rede bancária até a data de 09/05/2021. Destarte, solicito que seja encaminhada cópia do comprovante, devidamente quitado, a esta Diretoria, para que seja efetivada a baixa da multa. Informo, ainda, que os autos do procedimento administrativo 00054-00074565/2019-52 estão disponíveis na Assessoria Técnico-Jurídica (ATJ) deste Departamento de Logística e Finanças para consulta. Podendo exercer seu direito junto ao Departamento de Logística e Finanças/ PMDF, situado no Anexo do Quartel do Comando Geral – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; Fone: (061) 3190-5521 / 3190-5515, nos dias úteis, nos horários de 14h00min às 19h00min ou 7h00min às 12h00min, em 17 de maio de 2021. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

Processo: 00053-00017153/2020-87. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 45/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: VIVAA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 16.584.395/0001-57, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.29 (Empresas especializadas em endoscopia), 4.30 (Empresas especializadas em gastroenterologia), 4.40 (Empresas especializadas em reumatologia), 4.50 (Empresas especializadas em serviços de ortopedia) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

Processo: 00053-00000927/2021-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 46/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: FLORESCER CLÍNICA DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – CNPJ: 27.846.536/0001-89, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria); 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.38 (Empresas especializadas em pediatria); 4.48 (Empresas especializadas em serviços de nutrição) e 4.51 (Empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00094716/2019-17. Partes: CBMDF X SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.064.583/0001-30. Objeto: alterar quantitativamente a planilha orçamentária da obra. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 44.90.52. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 19/05/2021. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Data da Assinatura: 19/05/2021; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Renato Pinheiro dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00013551/2020-24. Partes: CBMDF X QUALITY LIFE CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 17.754.914/0001-40. Objeto: prestação de serviços de endocrinologia e metabologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.28, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 100/2021, emitida em 09/02/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021. Assinatura: 18/05/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Helena Francelina Britto Germoglio, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00071062/2020-97. Partes: CBMDF X UROBRASILIA UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA., CNPJ nº 02.447.285/0001-39. Objeto: prestação de serviços especializados em urologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.41. UO: 170495. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 112/2021, emitida em 08/02/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021. Assinatura: 19/05/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Luiza Machado Soares Jardim, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00011394/2021-01. Partes: CBMDF X FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 10.952.204/0001-86. Objeto: prestação de serviços de manutenção de aeronaves a fim de reparar, adaptar e atualizar 2 (duas) aeronaves PIPER SUPER CUB PA-18 150 de matrículas PP-FFL e PP-FFH. UO: 73901. PTRES: 89302. ND: 33.90.30. e 33.30.39. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 1.448.000,00; conforme NE nº 206 e 207/2021, emitidas em 05/05/2021. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: P.E. Nº 18/2021. Assinatura: 14/05/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Amina Laila Serra Abdel Ghani, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00025630/2019-44. Partes: CBMDF X CLÍNICA DURÃES - CLÍNICA DE MEDICINA E ESTÉTICA ESPECIALIZADAS DE BRASÍLIA S/S. CNPJ nº 08.071.127/0001-03. Objeto: prestação de serviços de dermatologia e oftalmologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.27 e 4.36, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 209/2021, emitida em 19/04/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 28/2021. Assinatura: 19/05/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Rodrigo Tamietti Durães, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00056281/2021-27. Nota de Empenho Ordinário, nº 271, emitida em 17/05/2021. Contratada: D.D.S Comércio de Lixeiras e Placas LTDA EPP., CNPJ: 05.299.150/0001-61, no valor de R\$ 8.154,00 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais). Objeto: Aquisição de 06 contêineres de lixo com capacidade de 1.000 litros. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 20/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00071758/2021-02. Nota de Empenho Ordinário, nº 209, emitida em 10/05/2021. Contratada: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP., CNPJ: 04.743.532/0001-70, no valor de R\$ 34.669,00 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais). Objeto: aquisição de 50 conjuntos de medalhas Dom Pedro II grau Comendador (item 01), 150 conjuntos de medalhas Dom Pedro II grau oficial masculino (item 02), 30 conjuntos de medalhas Dom Pedro II grau oficial feminino (item 03), 200 conjuntos de medalhas Dom Pedro II grau cavaleiro masculino (item 04) e 50 conjuntos de medalhas Dom Pedro II grau cavaleiro feminino (item 05). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 40/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00075184/2021-33. Nota de Empenho Ordinário, nº 228, emitida em 14/05/2021. Contratada: AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 35.171.422/0001-04, no valor de R\$ 8.394,00. Objeto: aquisição de 03 escadas plataforma